



**PORTARIA Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL  
POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1381/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar formação educacional, a partir do mês de janeiro do corrente ano:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
IVAN HECK	MECÂNICO	GOO – F – II	09	12

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para que o servidor que discordar da forma de enquadramento entrem com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**